



PORTRARIA Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em confecção, fornecimento, e instalação de garagem de estrutura metálica e cobertura de policarbonato”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em confecção, fornecimento e instalação de garagem de estrutura metálica e cobertura de policarbonato, para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Abril de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE